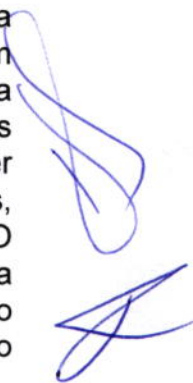


ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA/TO.

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES reuniu-se, ordinariamente, o COEMA/TO. O presidente substituto, Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, deu bom dia a todos, informou que o *quorum* mínimo foi atingido, declarou aberta a 30ª Reunião Ordinária do COEMA e fez a leitura da pauta: 1. Abertura; 2. Ordem do dia: i) Aprovação do Calendário de Reuniões do COEMA no ano de 2012 (dois mil e doze), ii) Continuação da análise da Resolução que dispõe sobre a atividade de silvicultura; iii) Análise da Resolução que dispõe sobre o licenciamento da aquicultura; 3. Palavra Livre; 4. Encerramento. O Presidente propôs uma alteração da ordem da pauta, que seria iniciar com a análise da Resolução que trata da atividade da aquicultura no Estado do Tocantins em função da demanda de trabalhos previstos, por ter outro compromisso na parte da tarde e lembrou que a referida reunião foi marcada para o dia todo. Prosseguiu chamando o Diretor de Licenciamento do NATURATINS, Maurício Araújo, para fazer apresentação sobre a tramitação da minuta de resolução dentro do COEMA. Maurício iniciou dizendo que já havia uma Câmara Técnica montada para discutir a Resolução COEMA 07 e com a urgência de se discutir a proposta de Resolução para a aquicultura, foi aproveitada a mesma equipe de discussão da COEMA 07, para que os trabalhos fluíssem mais rapidamente. Informou o nome dos membros e instituições da Câmara Técnica. Disse que a Resolução foi amplamente discutida, pois além dos integrantes NATURATINS, IBAMA, MPE, SEAGRO, SEPLAN, SEINFRA e FAET tiveram a participação de convidados: SANEATINS, SEAGRO, UFT, EMBRAPA, MPA, todos bastante envolvidos e com conhecimento sobre o tema. Disse que a Resolução foi discutida em três reuniões nos dias dois, cinco e nove de agosto do ano corrente, e como teve por base a Resolução 413 do CONAMA, foram feitas as adaptações necessárias e em função de ter sido bastante discutida em nível federal, somente algumas adaptações. Posteriormente a minuta foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, sob a coordenação do Dr. Marcos e Dr. Adriano da SEMADES, com participação do NATURATINS, ONG, SEINFRA, MPE, PGE e FAET, sendo realizadas duas reuniões, nos dias treze de outubro e primeiro de novembro, havendo poucas alterações da minuta encaminhada pela Câmara Técnica da Resolução 07. Concluiu dizendo que possivelmente a Resolução será aprovada sem muita discussão. O Presidente agradeceu e disse que a Resolução tramitou dentro do Conselho, e mesmo depois de fechadas todas as discussões no COEMA ela continuou ocorrendo no âmbito da Secretaria de Agricultura – SEAGRO e da Federação de Agricultura do Estado do Tocantins – FAET e em função disso, a SEAGRO, na condição de membro do Conselho, apresentou uma proposta de substitutivo; e assim convocou a SEAGRO para que apresentasse o substitutivo explicando que em seguida seria votado pelos conselheiros se seria analisada a minuta já proposta anteriormente ou o substitutivo apresentado pela SEAGRO. Dessa forma chamou o Conselheiro Corombert, representante da SEAGRO, para que fizesse a exposição que motivou a proposição do substitutivo. O Conselheiro Corombert explicou que a SEAGRO fez uma proposta de substitutivo, depois de utilizar vários recursos, tais como assessorias de outros Estados, Ministério, Conselho Nacional de Agricultura, EMBRAPA, para que se construísse uma legislação mais próxima do ideal para o Brasil, mas com características próprias do Tocantins, se adequando às particularidades do Estado, que poderão inclusive ser adotadas como modelos

54 para outros entes federados, já que a legislação de aquicultura vem sendo
55 discutida a nível nacional. Informou que o substitutivo proposto alterou poucas
56 coisas. Explicou que no artigo 6º foi alterado em relação ao enquadramento do
57 porte do empreendimento e o seu potencial de severidade, foi trabalhado esta
58 severidade e a entrada de organismos diferentes na bacia local e
59 principalmente o que não é desejado, como peixes de outros países e lugares
60 para dentro do Estado. Continuou sua exposição à plenária dizendo que como
61 característica adotou o porte pequeno com média severidade e com baixo e
62 médio potencial de severidade, tornou-se um procedimento simplificado, e nos
63 casos de empreendimentos aquícolas de pequeno porte e médio potencial de
64 severidade, entram no licenciamento ambiental único, no anexo, mais as
65 licenças de instalação e operação do empreendimento; nos casos dos
66 empreendimentos aquícolas de médio porte com baixo e médio potencial de
67 severidade, baseado na resolução vigente, o licenciamento ambiental poderá
68 ser efetuado mediante expedição de licenciamento simplificado conforme o
69 Anexo B e os empreendimentos das demais categorias atendem todo o
70 licenciamento padrão; são dispensados do licenciamento ambiental os
71 licenciamentos enquadrados na categoria de baixo e pequeno potencial de
72 severidade, desde que cadastrados no Cadastro Ambiental Rural – CAR,
73 conforme o Anexo 3 desta resolução; por fim, apresentou os anexos e concluiu
74 ratificando o explicado no começo de sua apresentação (que as alterações
75 proposta no substitutivo são pequenas e de certa forma não alteram muito o
76 proposto na Resolução recebida anteriormente por e-mail, mas por ter surgido
77 de discussões com outras instituições do Brasil como um todo, consultores de
78 alta qualidade, pensou-se em trabalhar uma legislação no Estado que pudesse
79 ser espelho para outros Estados que estão sem uma melhor orientação a
80 respeito do assunto). O Presidente agradeceu a apresentação do Conselheiro
81 Corombert e perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação ou
82 pergunta pertinente à apresentação realizada. Não havendo manifestação
83 passou ao primeiro encaminhamento questionando se os Conselheiros
84 concordavam com a proposta de substitutivo apresentada pela SEAGRO ou se
85 seria analisada a proposta de Resolução já enviada anteriormente. Com 10
86 votos a favor, 1 contra e 3 abstenções, a resolução analisada pela Plenária foi
87 a com os substitutivos apresentados pela SEAGRO. O Presidente passou a
88 palavra para a Secretária Executiva, Marli, para dar prosseguimento nos
89 trabalhos. A Secretária Marli questionou se os Conselheiros preferem analisar
90 a resolução item a item ou uma análise em bloco, que aprovaria toda a
91 resolução de uma só vez, sendo observados eventuais apontamentos
92 realizados pelos Conselheiros. Com 9 (nove) votos a favor, o Conselho
93 aprovou a votação em bloco. Dessa forma, a Secretária Marli destinou os
94 próximos 10 (dez) minutos para que os Conselheiros analisassem a resolução.
95 O Conselheiro Fernando (ONG), disse não ter recebido o material por e-mail,
96 portanto não se considerava apto para votar sem ter tido acesso ao conteúdo
97 da Resolução. A Secretária perguntou se algum outro Conselheiro teve o
98 mesmo problema de não ter recebido o material antes. Não havendo nenhuma
99 manifestação, disse que é um caso específico e que o Conselheiro Fernando
100 deveria conferir o e-mail e telefone na lista de contatos do COEMA para
101 descobrir o que aconteceu. A secretária Marli disse que por ser caso único, o
102 Conselho não sofreria nenhum prejuízo, pois os demais conselheiros
103 receberam, teve acesso a resolução, bem como discutiram internamente em
104 seus órgãos. Dessa forma liberou 10 (dez) minutos do tempo para que os
105 Conselheiros fizessem uma revisão e apresentassem as devidas solicitações
106 de verificações dos itens que estejam em dúvida ou queiram propor alguma

107 modificação. Passados os 10 (dez) minutos destinados a revisão, a Secretária
108 Marli pediu a manifestação dos Conselheiros que tivessem algum destaque,
109 seja pedido de esclarecimento ou sugestão de modificação para os artigos da
110 resolução. O Conselheiro Bruno (MPE) disse que tem um questionamento a
111 respeito do substitutivo apresentado pela SEAGRO, no artigo 6º, e § 1º, 2º, 3º e
112 4º, disse que seu questionamento consiste nas mudanças que foram feitas, de
113 pequeno para médio potencial, portanto gostaria que a Câmara Técnica desse
114 um esclarecimento a respeito. A Secretária perguntou se algum outro
115 Conselheiro teria pedido de esclarecimento ou modificação, não havendo, ela
116 pediu para que os integrantes da Câmara Técnica fizessem os devidos
117 esclarecimentos ao Conselheiro Bruno. A convidada Adriana da EMBRAPA
118 esclareceu que em relação às alterações no corpo geral do artigo 6º, os
119 empreendimentos que eram considerados de procedimento simplificado, sejam
120 do Anexo A ou do Anexo B, que eram os de pequeno porte e baixo potencial de
121 impacto, pequeno porte e médio potencial de impacto e pequeno porte e alto
122 potencial de impacto, e médio porte e baixo potencial de impacto que está
123 tracejado no parágrafo 1º, foram alterados para quem vai poder apenas entrar
124 no processo de licenciamento através de um procedimento simplificado seria o
125 de pequeno porte e médio potencial, os de médio porte e baixo potencial e
126 médio porte e médio potencial de impacto. Continuou sua explicação dizendo
127 que então o pequeno porte e baixo potencial de severidade das espécies que
128 estavam previsto no texto anterior, foi enquadrado no artigo 7º que diz: *são*
129 *dispensados do licenciamento ambiental os empreendimentos enquadrados na*
130 *categoria pequeno porte e baixo potencial de severidade das espécies, desde*
131 *que cadastrados conforme Anexo 3;* desse procedimento simplificado o PB
132 deixou de passar por ele e passou a ser dispensado do procedimento de
133 licenciamento desde que cadastrado, apenas pequeno porte e baixo potencial
134 de severidade, e dos demais, de pequeno porte e alto potencial de severidade,
135 nas discussões ficou definido que não seria interesse do Estado nesse
136 momento, trabalhar com aquelas espécies com alto potencial de impacto que
137 seriam as espécies exóticas, vindas de outro país, devido às grandes
138 discussões que existem sobre o potencial de impacto dessas espécies
139 consideradas exóticas, então o pequeno porte com alto potencial passou para
140 o licenciamento ordinário. No artigo 2º, que estava para licença ambiental única
141 apenas o pequeno porte e baixo potencial de impacto, que passou a ser
142 dispensado, passando a englobar agora pequeno porte e médio potencial de
143 impacto, que seriam espécies nativas ou alóctones consideradas introduzidas
144 ou estabelecidas. No artigo 3º, que estava previsto para o Anexo 2-B que seria
145 o licenciamento simplificado, com pequeno porte e médio potencial de
146 severidade e pequeno porte com alto potencial de severidade e médio porte
147 com baixo potencial de severidade, foi alterado e retirado o pequeno porte com
148 alto potencial de severidade do licenciamento simplificado e ficando apenas os
149 de médio porte com baixo ou médio potencial de severidade que seriam
150 espécies nativas ou alóctones introduzidas ou estabelecidas. A convidada
151 Adriana concluiu que basicamente a alteração foi somente na mudança em
152 quem se enquadraria em cada ponto, na discussão que se teve junto com a
153 Secretaria e algumas outras entidades, achou-se de maior interesse aquelas
154 espécies exóticas serem consideradas de alto potencial e saírem de qualquer
155 tipo de licenciamento simplificado para poder evitar problemas maiores,
156 passando por um processo ordinário mesmo sendo pequenos produtores. O
157 Presidente Alexandre lembrou que na redação anterior do artigo 7º, era
158 outorgada ao NATURATINS a possibilidade de dispensar ou não o
159 licenciamento ambiental, e estava proposto que ao invés de ficar a critério do



160 NATURATINS a dispensa ou não do procedimento de licença ambiental para
161 os empreendimentos de pequeno porte e baixo impacto a resolução já trás no
162 corpo dela que são dispensados do licenciamento este tipo de
163 empreendimentos, mediante cadastro, mas não fica mais a critério do
164 NATURATINS. A Secretária Marli perguntou ao Conselheiro Bruno (MPE) se
165 teve sua dúvida esclarecida e este afirmou que sim. Prosseguiu questionando
166 se havia algum outro pedido de esclarecimento, não havendo manifestação
167 passou para os anexos da resolução, perguntando se algum Conselheiro teve
168 algum destaque para os anexos. O Conselheiro Cassius (CREATO)
169 apresentou uma dúvida no Anexo 3, tabela 2 a respeito do código de espécies
170 de nº15, que trata de outros peixes não ornamentais, alertando se isso não
171 seria uma abertura pra introdução das espécies exóticas, questionou o que
172 seriam esses peixes não ornamentais, e se não seria necessário especificar
173 isso em algum lugar e se a resolução abre brecha para num momento posterior
174 permitir a entrada de espécies. A convidada Adriana (EMBRAPA) disse que a
175 tabela mencionada é somente um manual de preenchimento, não visando dizer
176 quais espécies são permitidas ou proibidas, apenas elenca as principais
177 espécies produzidas no Estado, para facilitar o manual de preenchimento, e
178 que em relação ao tópico "outros peixes não ornamentais" surgiu por não ter
179 como descrever todas as espécies possíveis de serem criadas aqui no estado,
180 e citou como exemplo o jaú, que não é cultivado hoje comercialmente, mas que
181 daqui há cinco anos provavelmente tenha tecnologia para o cultivo dele, dessa
182 forma ele entraria em outros peixes não ornamentais no decorrer do tempo.
183 Ratificou que o manual não diz que espécies são permitidas ou proibidas, pois
184 em relação às espécies exóticas existe uma normatização federal que
185 determina o que pode ou não de exótico ser produzido em cada bacia
186 hidrográfica. O Presidente Alexandre esclareceu que a Resolução não veda a
187 criação de peixes exóticos tanto que enquadra como de alto impacto toda
188 proposta de empreendimento com esse fim, e obviamente, como citado pela
189 pesquisadora da EMBRAPA, há uma normatização federal para este fim. A
190 Secretária Marli perguntou se o Conselheiro Cassius se dava por esclarecido e
191 este afirmou que sim. O Presidente Alexandre informou que efetuou uma
192 alteração no artigo 23, que simplesmente diz respeito ao que deve ser
193 revogado na Resolução COEMA 07, pois a atividade aquícola no Estado
194 estava regulamentada desde 2005 e dessa forma propôs a alteração
195 mencionando a revogação dos dispositivos da Resolução COEMA 07 que trata
196 da aquícultura e parte do anexo I e anexo IV da mesma resolução que serão
197 revogados a partir do vigor desta resolução. A Secretária Marli questionou se
198 os Conselheiros se sentiam aptos a entrar no processo de votação, e todos
199 concordaram e se disseram aptos. Prosseguiu perguntando se os Conselheiros
200 aprovavam a proposta de resolução como foi apresentada, com as devidas
201 alterações proposta pela SEAGRO. Com 13 votos a favor a Resolução com
202 todas as alterações sugeridas foi aprovada. A Secretária Marli passou para o
203 próximo ponto da pauta, que era a aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária
204 do COEMA; perguntou se os Conselheiros se sentiam aptos a votar a referida
205 ata que foi aprovada. Seguindo a ordem do dia, passou para aprovação do
206 calendário de reuniões ordinárias do COEMA para o ano de 2012, sendo a 31ª
207 Reunião agendada para o dia 08 de fevereiro, a 32ª Reunião no dia 16 de
208 maio, 33ª Reunião no dia 8 de agosto e a 34ª Reunião no dia 07 de novembro.
209 O Conselheiro Vilmar (SIC) perguntou se as datas das semanas são sempre as
210 mesmas e foi respondida pela Secretária Marli que todas são na quarta-feira. O
211 Conselheiro Sérgio (SESAU) perguntou se foi observada a possibilidade de
212 uma das datas serem feriado ou próxima a algum e mais uma vez a Secretária

213 Executiva esclareceu que foram observados os feriados e eventos de maior
214 grandeza realizados no Estado. A Secretária Marli questionou se os
215 Conselheiros concordavam com o calendário de reuniões de 2012, obtendo 13
216 votos a favor e 1 abstenção. A Secretária prosseguiu os trabalhos passando
217 para a continuidade da análise da Resolução que dispõe sobre a atividade de
218 silvicultura no Estado do Tocantins, que havia se iniciado na reunião anterior e
219 parou no artigo 20 e lembrou que foi solicitado que todos os Conselheiros
220 fizessem os apontamentos necessários para que fosse realizada uma
221 aprovação em bloco, com as alterações propostas pelos Conselheiros e
222 solicitou que o Conselheiro que tivesse algum destaque para os demais artigos
223 da resolução que não foram analisados anteriormente, que se manifestasse.
224 Informou que além dos que se manifestaram foram propostas algumas
225 alterações pelo NATURATINS, nos itens em azul da Resolução projetada.
226 Dessa forma passou para a apresentação dos destaques, dos Conselheiros
227 Cassius e Corombert e as propostas do NATURATINS. O Conselheiro Cassius
228 (CREA) mencionou os artigos 36 e 37, o primeiro utiliza o termo “profissionais
229 habilitados” e ainda remete para a Resolução 218 de 1.973, e apresentou como
230 sugestão a exclusão da especificação de profissionais “engenheiros florestais
231 ou agrônomos” que surge logo em seguida, pois dentro do CREA tem-se a
232 situação em que outros profissionais são habilitados, e ressaltou que não se
233 está discutindo a capacidade/qualidade do projeto, está simplesmente tentando
234 tornar a resolução sem brecha. O Conselheiro Antonio (SANEATINS)
235 complementou falando da Resolução 10/2010, que é a nova resolução do
236 CREA que diz que o profissional pode pedir o credenciamento para fazer algum
237 tipo de atividade, não sendo necessário estar remetendo a qualquer tipo de
238 Resolução, somente o profissional habilitado, e propõe que tire a parte que cita
239 a resolução. A Secretária Marli disse que existiam três proposições: ficar como
240 estava; a modificação proposta pelo Conselheiro Cassius; e a modificação
241 proposta pelo Conselheiro Antônio. O convidado Sandoval (IBAMA) disse que
242 durante as discussões da Câmara Técnica a respeito da resolução, os
243 membros sempre se colocavam na situação prática do que vem ocorrendo
244 atualmente no Estado e também de quando o IBAMA já fazia as suas
245 autorizações. Para ele, o que tem ocorrido com frequência é uma invasão de
246 atribuições, profissionais como engenheiros ambientais fazendo projetos
247 porque fez uma disciplina referente à silvicultura, diferente do engenheiro
248 florestal, que faz várias disciplinas a respeito do assunto. E seguiu afirmando
249 que no ano passado o IBAMA e o NATURATINS fizeram um trabalho de
250 análise dos processos de reflorestamento tramitado no NATURATINS e, 80%
251 (oitenta por cento) dos trabalhos, o diagnóstico de floresta plantada elaborados
252 por engenheiros ambientais infelizmente é vergonhoso. O Conselheiro Sérgio
253 (SESAU) disse achar a proposta do Antônio a mais viável, pois não é atribuição
254 do COEMA definir quais os tipos de profissionais (papel do CREA), inclusive
255 deveria remeter essa situação ao MEC, não cabendo ao Conselho criar uma
256 discussão entre tipos de profissionais, se devem ser realizado por engenheiro
257 florestal ou engenheiro agrônomo. O Conselheiro Cassius (CREA) reforçou o
258 que o Conselheiro Sérgio explanou, pois a intenção dos conselheiros é
259 simplesmente participar, de acordo com a instituição que se representa, mas
260 tem-se que dar essa proteção ao Conselho, de estar fugindo da atribuição de
261 conselho quando estiver sendo elaborado algum regulamento e não acabar
262 entrando na área que é regulamentada por outra esfera, a única exigência
263 relevante seria da habilitação do profissional para desenvolver a função. O
264 Conselheiro Fernando (ONG) disse ter compreendido o porquê de a Câmara
265 Técnica ter sugerido o texto dessa forma, mas independente do tipo de

266 profissional que realizará o trabalho, este será avaliado, e se estiver com
267 qualidade técnica ele será aprovado. O Presidente Alexandre corroborou com a
268 disposição do Conselheiro Sérgio de que o COEMA não deve entrar em
269 atribuição que é do CREA e sim passar a trabalhar em conjunto com esses
270 órgãos, e chamar para essas instituições a responsabilidade da anotação da
271 habilitação técnica. Segundo o presidente, observou-se que hoje o CREA
272 mudou completamente a sua postura e quer ser parceiro dos órgãos
273 ambientais, informou que tem recebido por diversas vezes visitas do pessoal
274 da fiscalização do CREA para acompanhar o nível técnico dos profissionais
275 que estão fazendo ART e que o NATURATINS está em fase de alteração
276 desse credenciamento, passando a utilizar o cadastro técnico federal como
277 base. Por fim, sugeriu que no texto debatido não conste a questão do CREA e
278 nem deixe a cargo do NATURATINS, encerrando o dispositivo no termo
279 "profissionais habilitados". A Secretária Marli perguntou se os Conselheiros se
280 sentem esclarecidos para votar, após todos concordar ela apresentou as quatro
281 proposições que surgiram: a proposição do Conselheiro Cassius que retira
282 "engenheiros florestais e agrônomos"; a proposição do Conselheiro Antonio
283 que retira a resolução mencionada; a proposição do Presidente do Conselho
284 que deixa o art. 36 somente até o termo "profissionais habilitados"; e por fim a
285 proposição de permanecer como estava. Com 15 votos a proposição do
286 Presidente do Conselho foi aprovada. A Secretária Marli abriu espaço para
287 apresentação dos destaques feitos pelo NATURATINS e pediu que o técnico
288 Ruberval fizesse a apresentação. Ruberval, apresentou as alterações
289 realizadas, explicando-as de forma minuciosa o motivo de cada uma delas. A
290 Secretária Marli colocou em votação os destaques apontados pelo
291 NATURATINS ou se deixava o texto como estava anteriormente. As propostas
292 do NATURATINS foram aprovadas pelos Conselheiros. O Presidente
293 Alexandre informou ter recebido um documento da Associação de
294 Reflorestadores do Estado do Tocantins – ARETINS com duas colocações, a
295 primeira se referia a geração de créditos de reposição para florestas destinadas
296 a celulose e sua alegação era de que a reposição de créditos de reposição por
297 parte dos produtores de florestas com objetivo específico de retirada da
298 celulose seria um incentivo maior e o texto da resolução está vedando a
299 concessão de créditos de reposição para plantios destinados à produção de
300 celulose. O segundo ponto apresentado pela ARETINS foi o exagero do
301 controle do material florestal, pois a resolução está prevendo que para o
302 transporte do material vão ser necessários a nota fiscal e a autorização de
303 exploração de florestas plantadas, sendo que em alguns estados exige-se
304 somente a nota fiscal. O Presidente afirmou entender que a preocupação dos
305 integrantes da Câmara Técnica e da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
306 seria garantir um dispositivo que daria segurança à carga, principalmente em
307 relação ao carvão, pois o carvão é o produto mais difícil de identificar se é de
308 origem plantada ou de floresta nativa, embora seja bastante clara a diferença,
309 portanto eles colocam essa preocupação porque é mais um documento que
310 eles terão que solicitar. O Presidente Alexandre colocou os dois pontos em
311 deliberação para aprovação do Conselho e pediu que o convidado Sandoval,
312 do IBAMA, fizesse uso da palavra para explicar esses pontos. O convidado
313 Sandoval (IBAMA) iniciou explicando sobre o primeiro ponto, que tratava da
314 concessão de créditos florestais para florestas plantadas para a retirada da
316 celulose, diz que a própria definição de reposição florestal é de devolver à
317 natureza o que você vai retirar, e se o produtor plantou para ele mesmo
318 consumir, ele não tira da natureza, simplesmente plantando para ter o plantel, o
319 que foge da definição de reposição florestal. Quanto à questão do controle,

320 apesar de ter estados que cobram somente a nota fiscal, há outros que cobram
321 até o DOF, inclusive a discussão desse tema se deu para a SEAGRO ter um
322 controle sobre o que está sendo realmente plantado, pois já encontra um pouco
323 de dificuldade pra controlar o de origem nativa, imagina a dificuldade para
324 controlar a plantada, então a solução seria exigir a autorização de corte que
325 tem a informação de qual plantio é realizado, onde está localizado e qual a
326 área, todos esses são dados que a própria SEAGRO vai usar para num
327 diagnóstico futuro fazer a previsão do setor de silvicultura e a nota fiscal, que é
328 uma obrigação própria de qualquer produto. O Presidente Alexandre disse que
329 o comunicado do corte seria mantido, e fez questionamento a respeito da
330 necessidade da emissão de um ato do NATURATINS, ou seja, uma
331 autorização de exploração de floresta plantada para esses casos. O convidado
332 Ruberval disse que vivenciou uma determinada situação, que a empresa de
333 São Miguel, a Noplex Florestal precisou fazer um desbaste, fizeram o desbaste
334 sobre a orientação de que não precisava de nada e quando foram levar a
335 madeira para o Maranhão, o pessoal da fiscalização de lá exigiu o documento
336 ambiental do Estado do Tocantins, e estranharam pois era fruto do desbaste,
337 não sendo necessária a autorização, desistiram de mandar a madeira para o
338 Maranhão e levaram para o Estado do Pará, onde foi exigido a mesma
339 documentação. Assim, defendeu que para trânsito aqui no estado não precisa
340 de vistoria. O Presidente questionou se a SEAGRO gostaria de fazer alguma
341 manifestação sobre o assunto, o que não foi realizado. O conselheiro Vilmar
342 (SIC) disse que seu órgão tem se posicionado sempre pela simplificação dos
343 processos como regra geral, mas também estava se posicionando cada vez
344 mais a favor da organização de que se tenha uma imagem cada vez mais
345 positiva no cenário internacional, o que significava ordenamento, organização
346 legal, segurança jurídica nas relações e nas organizações de todos os
347 processos, o que gera mais credibilidade para os produtos e subprodutos na
348 hora de sua comercialização; segundo ele, é uma questão que não prejudica,
349 pois esse controle serve como benefício para atrair novos investidores
350 internacionais. O Presidente perguntou se havia mais alguma manifestação,
351 não havendo concluiu que a questão da reposição da emissão da autorização
352 de exploração de floresta plantada ficava como estava na resolução. A
353 Secretária Marli questionou então se os conselheiros aprovavam a resolução
354 com as modificações apresentadas, e todos concordaram. A Secretária Marli
355 passou para os recados da Secretaria Executiva, explicando haver a previsão
356 de haver uma Reunião Extraordinária em dezembro para tratar da Resolução
357 das RPPN se os trabalhos forem concluídos a tempo pela Câmara Técnica de
358 Assuntos Jurídicos, e ainda a análise do Fundo Estadual do Meio Ambiente.
359 Outro recado passado foi o da criação no Estado de um Centro de Avaliação
360 Ambiental Estratégica, que poderá analisar os impactos sinérgicos dos
361 empreendimentos de grande porte e o primeiro passo foi dado para esse
362 Centro começar a funcionar. Ratificou que está sendo organizado um curso de
363 avaliação estratégica, previsto para acontecer nos dias 29 e 30 de novembro
364 de 2011, ministrado por um professor da USP e não tivemos ainda
365 confirmações de participação dos conselheiros, repassou que o referido curso
366 é interessante e dará a introdução do que é realmente esse novo conceito de
367 avaliação e também será falado sobre o iGAMA, que é o Centro de Inteligência
368 em Avaliação Ambiental Estratégica que o governo está criando. A secretária
369 Marli explicou que a idéia inicial é que se passe, através desse centro, a
370 emissão dos relatórios sistemáticos sobre os impactos das grandes obras de
371 uma forma conjunta, ou seja, analisar tanto os impactos das usinas com
372 informações do licenciamento que está no NATURATINS, do licenciamento que

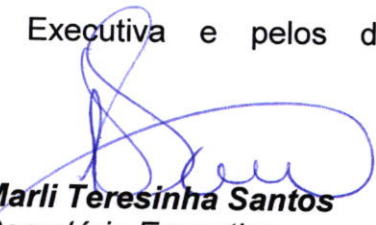
373 está no IBAMA, das propostas de investimentos que já estão tramitando em
374 negociação em diversas secretarias, e possa emitir esses relatórios para os
375 tomadores de decisão de uma forma sucinta e também em dados
376 georreferenciados, com emissão de mapas e informações daqueles impactos
377 para que os gestores possam tomar as devidas decisões. Outro recado da
378 Secretaria Executiva foi a existência de uma proposição do Deputado Estadual
379 José Geraldo, que propõe a criação da Lei Estadual de Unidades de
380 Conservação, do Sistema Estadual de Unidades de Conservação; com isso, a
381 SEMADES entrou em contato com o gabinete do Deputado e o informou que
382 já existia um Sistema Estadual de Unidades de Conservação já aprovado pelo
383 COEMA e na Assembléia Legislativa, e que não justificava o Estado ter duas
384 leis tratando do mesmo assunto. Segundo a Marli, o deputado ficou de analisar
385 a lei existente para ver o que ele teria de sugestão de alterações e foi feito um
386 convite ao deputado para vir visitar o COEMA, para que seja discutido o
387 assunto. A Secretária Marli concluiu todos os recados e passou para a palavra
388 livre. O Conselheiro Corombert (SEAGRO) expôs o seu sentimento de alegria
389 devido o COEMA estar ocupando o seu espaço na sociedade, que considera a
390 mesa correta de discussão, disse que como membro ficou bastante feliz do
391 Conselho estar voltando a ter importância nesse cenário e que espera que
392 cada vez mais possa representar a sociedade e trazer para essa mesa o que
393 todos querem de bom para o Estado do Tocantins, que foi um ano muito
394 interessante, proveitoso, infelizmente teve-se algumas expectativas quebradas
395 por não atingir algumas decisões que gostaria em 2011, e espera que 2012
396 seja mais produtivo que 2011. Prosseguiu dizendo que gostaria de agradecer a
397 oportunidade de fazer parte do Conselho, de estar aprendendo com o meio
398 ambiente, que para ele ainda é pouco levado em consideração pelo setor
399 produtivo, tem certeza que o setor produtivo de mãos dadas ao setor ambiental
400 vai conseguir traçar a questão social e econômica que precisa, para que assim
401 possa ter a sustentabilidade, por fim, por ser final de ano, desejou muita saúde
402 e Deus no coração, e que todos possam perder o estresse e começar o ano
403 com muito trabalho. O Conselheiro Fernando (ONG) fez uma exposição a
404 respeito das dificuldades das ONG em estarem presentes nas reuniões do
405 Conselho e das Câmaras Técnicas. Explicou que enquanto a grande maioria
406 dos membros que são de órgãos governamentais e federações possui toda
407 uma estrutura, é servidor e vem ao conselho a trabalho, as pessoas que fazem
408 parte de ONG ambientalista saem dos seus serviços para realizar uma tarefa
409 que não é pertinente aos locais que trabalham, sendo que nem sempre é
410 possível sair. Segundo ele, uma sugestão seria abrir um edital de projetos para
411 dar condições para a diretoria e a ONG se manter e participar das atividades
412 ambientais existentes no estado. A Secretária Marli explicou que no Conselho
413 está em análise a possibilidade de ter recursos financeiros para custear a
414 participação do setor da sociedade civil, principalmente comunidade indígena e
415 ONG, e provavelmente até na próxima reunião ordinária já haverá uma
416 resposta a respeito; a outra questão é que tanto no Fundo Estadual de Meio
417 Ambiente quanto no Fundo Estadual de Recursos Hídricos está estipulado que
418 20% dos recursos devem ser destinados a projetos, porém esses 20% não
419 estão regulamentados, existe uma proposição de regulamentação em trâmite e
420 provavelmente chegará ao COEMA para aprovação dessa regulamentação de
421 como será usado esses 20% dos Recursos. Outro ponto importante citado foi
422 quanto ao Cadastro das Entidades Ambientais – CEATO e disse que até o
423 momento só foram cadastradas cinco entidades, e ratificou que um dos
424 critérios para acessar esses 20% mencionados dos Fundos Estaduais, é estar
425 cadastrada no CEATO; concluiu então que teoricamente seriam somente cinco

426 entidades aptas a acessar esse recurso quando regulamentado, e seria
427 também somente essas cinco entidades que vão participar do processo de
428 seleção para participar do COEMA para o próximo biênio (2012/2013), então,
429 pediu que ajudassem a divulgar para as demais organizações se cadastrarem,
430 pois o prazo vence dia 09/12/11. Segundo a secretária Marli, o COEMA está
431 divulgando, fazendo campanha, mandando e-mail, mas as ONG não estão
432 demonstrando interesse em se cadastrar. A Secretária Marli agradeceu o
433 empenho dos conselheiros, pois a reunião foi convocada para o dia inteiro e
434 que se conseguiu concluir toda a pauta pela manhã. O Conselheiro Carlos
435 (FAET) disse ser uma grande honra fazer parte do COEMA, explicou que a
436 Federação estava ausente, mas que é de grande interesse e dever estar
437 representando a classe que é ligada diretamente à área do meio ambiente, e
438 deu a certeza de que ele ou outra pessoa estará sempre participando. O
439 Presidente Alexandre agradeceu a paciência e boa vontade de todos, e disse
440 que foi um ano de muito trabalho no COEMA e chamou a atenção para a
441 responsabilidade que este representa, se considera defensor do conselho e
442 que este não tem só que existir, tem que deliberar. Relembrou que a parte
443 normativa do estado está muito complicada no que se refere a controle
444 ambiental, o que, segundo ele, faz com o que o Estado do Tocantins deixe de
445 ser atrativo para alguns segmentos em função das restrições existentes, boa
446 parte delas aprovadas no COEMA, principalmente pela falta de participação da
447 sociedade. Citou como exemplo a Resolução COEMA 07, toda feita dentro do
448 NATURATINS, onde a discussão com a sociedade foi inexistente, e que foi
449 aprovada com seus avanços e defeitos e está vigorando até os dias de hoje.
450 Segundo o presidente Alexandre, a reunião de hoje foi o primeiro passo na
451 intenção de adequar essa Resolução, mas da mesma forma que o setor
452 aquícola deu esse grito e mobilizou para que fosse discutido a aquicultura,
453 outros setores como a bovinocultura, a avicultura, todos estão se mobilizando e
454 levando seu descontentamento com as regras existentes hoje no estado.
455 Concluiu ratificando a importância do Conselho não perder seu foco de discutir
456 e dar oportunidade para que todos venham colocar seu ponto de vista e
457 defender seus interesses. Desejou que todos os Conselheiros trouxessem
458 consigo essa responsabilidade em estar participando de um procedimento que
459 é vital para o Estado do Tocantins. Pediu que todos os membros das Câmaras
460 Técnicas se dediquem da forma como for possível para enriquecer todas as
461 discussões. Informou que na próxima reunião o NATURATINS vai fazer uma
462 explanação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Meio
463 Ambiente e também uma discussão mais séria, explicando que a origem hoje
464 dos recursos do Fundo tem 95% do NATURATINS e 5% CIPAMA, e desses
465 95% uma parcela é destinada à compensação ambiental que vai pro fundo mas
466 não pode ser utilizada dentro desse parâmetro que a secretária Marli
467 apresentou, pois é uma destinação já especificada para unidade de
468 conservação e a outra parcela provém das taxas que são cobradas pelo
469 NATURATINS nos diversos processos de licenciamento e outorga decorrentes
470 das três Agendas, que é um recurso utilizado para a própria sobrevivência do
471 órgão, ou seja, é com esse recurso que o NATURATINS arca com os serviços
472 para viabilizar os procedimentos administrativos. O presidente substituto
473 Alexandre continuou sua explicação dizendo ser necessário buscar um aporte
474 de recursos para o Fundo que possibilite ajudar as ONG e Comunidade
475 Indígena, como faz o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
476 Concluiu agradecendo a participação de todos e encerrou a reunião. Desta
477 forma, a ata uma vez aprovada pelo plenário do COEMA, será assinada por
478

479 mim, Marli Teresinha Santos, Secretária Executiva e pelos demais
480 conselheiros.



Divaldo Rezende
Presidente



Marli Teresinha Santos
Secretária Executiva

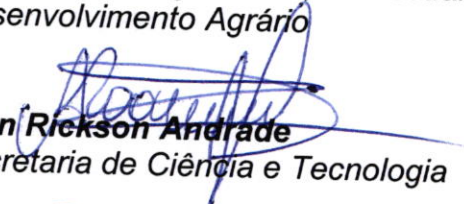
Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
Naturatins

João Paulo Ribeiro Filho
ATM

Neila Pereira dos Santos
ATM

Jaime Café de Sá
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do
Desenvolvimento Agrário

Corombert Leão de Oliveira
Secretaria da Agricultura, da Pecuária e
do Desenvolvimento Agrário



Alan Rickson Andrade
Secretaria de Ciência e Tecnologia

Ana Lúdia de Freitas Rezende
Secretaria de Ciência e Tecnologia



Roselice Ferreira Silva
Secretaria da Educação

Maximiano Santos Bezerra
Secretaria da Educação

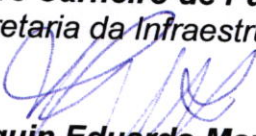
Félix Valois Guará Bezerra
Secretaria da Indústria e do Comércio

Vilmar Carneiro Wanderley
Secretaria da Indústria, do Comércio e do
Turismo



André Carneiro de Paiva
Secretaria da Infraestrutura

Ana Márcia Fernandes da Cruz Aires
Secretaria da Infraestrutura



Joaquim Eduardo Manchola Cifuentes
Secretaria do Planejamento

Rodrigo Sabino Teixeira Borges
Secretaria do Planejamento

Sérgio Luís de Oliveira e Silva
Secretaria da Saúde



Adriane Feitosa Valadares Cavalcante
Secretaria da Saúde

Anuar Jorge Amaral Cury
Procuradoria-Geral do Estado

Ana Flávia Ferreira Cavalcante
Procuradoria-Geral do Estado

Félix Francisco dos Santos Neto
Polícia Militar



João Batista de Souza Alves
Polícia Militar

Lúcio Flavo Adorno
Agência de Desenvolvimento Turístico

Maria Antônia Valadares
Agência de Desenvolvimento Turístico

José Maria da Silva Júnior
Ministério Público Estadual

Bruno Machado Carneiro
Ministério Público Estadual

Deputado **Marcelo de Lima Lélis**
Assembléia Legislativa

Deputado **Vilmar Alves de Oliveira**
Assembléia Legislativa

Joaquim Henrique Montelo Moura
IBAMA

Lenine Barros da Cruz
IBAMA

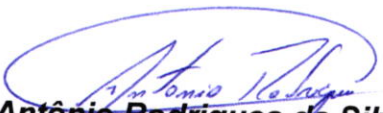
Jair da Costa Oliveira filho
Comunidade Científica

Alexandre Barreto Almeida dos Santos
Comunidade Científica



Evalcy Pereira da Silva
Comunidade Indígena

Paulo André Ixati Oliveira Karajá
Comunidade Indígena



Antônio Rodrigues da Silva Neto
Saneatins

Diogo Pedreira Lima
Saneatins

Carlos Ribeiro Soares
FAET

Deusdeth Alves Glória Filho
FAET

Raimunda Nonata Nunes Rodrigues
FETAET

Manoel Barbosa Moraes
FETAET



José Roberto Fernandes
FIETO

Jairo Soares Mariano
FIETO

Magda Floripes Ferreira Fernandes
FECOMÉRCIO

Nilva Aparecida Pacheco Bezerra
FECOMÉRCIO

Rosiran Rodrigues Barros
CREA

Cassius Ferreira Gariglio
CREA


Fernando Gomes da Silva
Organização Não-Governamental/Ecoterra

Instituições Ausentes:

Secretaria da Educação
Secretaria da Indústria e do Comércio
Agência de Desenvolvimento Turístico
Procuradoria Geral do Estado
Polícia Militar do Estado do Tocantins
Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Comunidade Indígena
Federação da Agricultura do Estado do Tocantins- FAET
Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO